



INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 2, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Retificar o Edital de seleção de candidatos para ingresso no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação Profissional Biodiversidade em Unidades de Conservação da Escola Nacional de Botânica Tropical - ENBT/JBRJ - Turma 2026, aprovado pela Portaria JBRJ nº 41, de 30 de outubro de 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 2.763, de 03 de agosto de 2023, publicada no DOU de 04 de agosto de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 10.316, de 06 de dezembro de 2001, publicada no DOU de 07 de dezembro de 2001, no Decreto nº 12.137, de 12 de agosto de 2024, publicado no DOU de 13 de agosto de 2024, a Portaria JBRJ nº 04, de 30 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025 e considerando o constante nos autos do Processo SEI nº 02011.001311/2025-59, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o item 6 do Edital de seleção de candidatos para ingresso no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação Profissional Biodiversidade em Unidades de Conservação da Escola Nacional de Botânica Tropical - ENBT/JBRJ - Turma 2026, aprovado pela Portaria JBRJ nº 41, de 30 de outubro de 2025, onde se lê:

"Os candidatos aprovados e classificados até a vigésima posição (ou vigésima quinta posição conforme especificado no item 7) [...] implicará na não realização da matrícula e consequente perda da vaga.", passa-se a ler:

"Os candidatos aprovados e classificados até a décima posição (ou décima terceira posição conforme especificado no item 7) [...] implicará na não realização da matrícula e consequente perda da vaga."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO BESSERMAN VIANNA
Presidente do Instituto de Pesquisas
Jardim Botânico do Rio de Janeiro
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Besserman Vianna, Presidente**, em 21/01/2026, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.jbrj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313581** e o código CRC **D1AE9E5E**.

